



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 24 de Maio de 2023 às 12:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-20942023, **Código de validação:** 2354F7C070.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 20942023
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 2354F7C070

Assunto: Aditivo de Prazo – Contrato nº 018/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL,

À consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, Anexo do documento: MINUTA 3º ADITIVO_PRAZO_CONTRATO_18_2020_ELEVADORES OK_PA_24174_2019.pdf (Descrição: MINUTA DO 3º ADITIVO_CONTRATO Nº 18/2020), objetivando a **prorrogação do prazo de vigência** inicialmente estabelecido no Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de transporte vertical - elevador, marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no prédio sede das Promotorias de Justiça de Timon/MA, em **mais 12 (doze) meses**, com **início em 21.07.2023 e término em 20.07.2024**, no valor total de **R\$ 59.647,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e vinculado à previsão fixada na Cláusula Segunda do referido contrato, e conforme parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 2182023.

assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 12:59 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA